



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 18/2017

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPEMIG

A Coordenação Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS, torna de conhecimento público a abertura de inscrições para seleção de candidatos a 1 (uma) bolsa de iniciação científica (BIC) via FAPEMIG para atuar junto à Assessoria Internacional no IFSULDEMINAS, com atuação no campus Muzambinho – MG.

1. Finalidade

O objetivo do Programa de Iniciação Científica é oferecer aos estudantes de graduação do ensino superior a oportunidade de participar de projetos científicos orientados por professores/pesquisadores inseridos em grupos de pesquisa de mérito reconhecido.

Para essa bolsa única, será selecionado um discente de graduação do IFSULDEMINAS com os seguintes perfis: 1 (um) aluno com proficiência em língua inglesa, que tenha aptidão para a pesquisa e o desenvolvimento de projetos relacionados a intercâmbios internacionais, mobilidade estudantil, e outros relacionados à Assessoria Internacional.

2. Bolsa

- I. Será concedida uma bolsa de iniciação científica via FAPEMIG.
- II. A bolsa terá 12 (doze) meses de duração, com início previsto para abril de 2017 e término em abril de 2018.
- III. Estarão impedidos de participar do processo de seleção alunos com pendências na apresentação de relatórios de bolsas em períodos anteriores, em suas instituições de ensino de origem, bem como alunos cursando os dois últimos períodos de seu curso de graduação.
- IV. O valor da bolsa será de R \$ 400,00 (quatrocentos reais), por 20 (vinte) horas de atividades semanais realizadas no campus Muzambinho, MG.

3. Coordenador do Projeto

Prof. Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli – Coordenadora Geral de Relações Internacionais.

4. Requisitos e compromissos

- I. Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação do IFSULDEMINAS, ter cursado NO MÍNIMO 20% do curso, de acordo com sua matriz curricular, e no máximo 90% do mesmo.
- II. Os candidatos não podem estar cursando o último período de seu curso de graduação.
- III. Os candidatos deverão ter um bom desempenho acadêmico, ou seja, CoRa igual ou superior a 7.
- IV. Possuir proficiência em língua inglesa (habilidade intermediária em leitura, escrita, fala e audição).
- V. Não ter vínculo empregatício e/ou não ter bolsa concedida por outro órgão de fomento.
- V. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, por 20h semanais, no campus Muzambinho do IFSULDEMINAS.
- VI. Manter currículo atualizado e publicado na plataforma Lattes do CNPq.
- VII. Apresentar relatório de atividades parcial (agosto de 2017) e final (abril de 2018).
- VIII. Participação em reuniões periódicas com a coordenação do projeto e atividades da Pró-reitora de Extensão.
- IX. Auxiliar na aplicação do TOEFL ITP nos campi do IFSULDEMINAS.

5. Inscrição e orientações:

As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente por e-mail** endereçado à Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS. Os documentos deverão ser enviados em formato **PDF como anexos**.

- I. O período de inscrição será de **24/02/2017 à 17/03/2017**.

- II. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail internacional@ifsuldeminas.edu.br onde deverá conter o título: CANDIDATURA BOLSA FAPEMIG.
- III. Os documentos de inscrição deverão conter (i) **Ficha de Inscrição**; (ii) **Histórico Escolar** completo e atualizado do aluno, com CORA; (iii) **Currículo Lattes** COMPROVADO do aluno; (iv) **Carta de interesse** pela vaga, escrita EM INGLÊS (v) **comprovação de proficiência** em língua inglesa e, caso tenha (vi) **comprovação** de ter realizado **intercâmbio internacional** (item classificatório).
- IV. A ficha de inscrição está no **Anexo I** deste Edital.
- V. A carta de interesse deve conter uma breve descrição acadêmica do aluno, uma justificativa do interesse do candidato pela temática apresentada no projeto e a argumentação sobre os motivos de sua escolha, **e deve ser escrita em INGLÊS**.
- VI. Comprovação de proficiência em Língua Inglesa: TOEFL ITP (nota mínima 460 pontos); IELTS (mínimo de 4.5 pontos); TOEIC (mínimo de 405 pontos); CAMBRIDGE (referência PET - IELTS 4.5);

6. Seleção

O processo de seleção será realizado em uma fase:

- I. A fase única consistirá em uma avaliação dos currículos e cartas de interesse dos candidatos.
- II. A forma de pontuação do currículo se encontra no **item 7** do presente edital.
- III. O resultado final do processo seletivo será publicado no site oficial do IFSULDEMINAS **até dia 24/03/2017**.
- IV. Os candidatos não selecionados para as bolsas permanecerão na lista de cadastro de reserva de bolsista do IFSULDEMINAS, podendo ser convocados em outra ocasião.

7. documentação para inscrição e critérios de avaliação (pontuação):

Atenção: a falta de qualquer um dos documentos abaixo relacionados acarretará a desclassificação do candidato, sem direito a recurso.

7.1 - Cada aluno deverá preencher a **ficha de inscrição (ANEXO I)**;

7.2 **Comprovante de matrícula oficial**, emitido pela secretaria escolar do Campus do candidato; com CoRa (não será permitida página da internet do sistema acadêmico do campus; será aceito somente documento emitido, carimbado e assinado pela secretaria escolar do campus);

7.3 **Carta de intenção** expondo as razões pelas quais deseja participar do edital e justificando como poderá contribuir com a Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS;

7.4 **Curriculum Lattes** comprovado com cópias de certificados e todo material informado no currículo (principalmente **com comprovantes de**: participação em programa de iniciação científica, tecnológica, inovação ou docência (PIBID); participação em projetos de extensão; participação em projetos outros como voluntário; participação em eventos técnico científicos; participação em cursos relevantes ao curso de graduação do candidato; estágio; monitorias, projeto RONDON, etc.);

7.5 **Comprovante de proficiência em língua inglesa** (TOEFL, TOEIC, IELTS, ou CAMBRIDGE);

7.6 **Comprovante de realização de intercâmbio internacional** durante a graduação.

7.7 **Cópia do CPF e RG.**

Parágrafo primeiro: o candidato enviará somente os comprovantes que possuir no item e) e terá pontuação somente relativa a eles.

Parágrafo segundo: a pontuação relativa ao item e) será apenas com relação a comprovantes emitidos durante a graduação atual do candidato. Comprovantes relacionados a cursos anteriores não serão contabilizados nesta avaliação. Dessa forma, o candidato deve comprovar

estágio, monitoria, bolsa de pesquisa e extensão, etc, que sejam referentes ao presente curso em que está matriculado no IFSULDEMINAS.

7.8 Orientação para comprovação de alguns itens do currículo lattes:

a) Toda a documentação relativa a participação do candidato em projetos de pesquisa, extensão ou PIBID deve ser emitida pelo NIPE do campus do candidato (com assinatura e carimbo do Presidente/Coordenador do NIPE) -

(ANEXO II);

b) Para comprovar estágio, o aluno deverá enviar documento oficial emitido e assinado pelo Coordenador do SIEC de seu campus, informando período e local onde fora realizado o estágio;

c) Para comprovar monitoria, o aluno deverá enviar comprovante oficial emitido e assinado pelo professor coordenador da atividade, informando período e disciplina relacionada à monitoria;

d) Para comprovar participação em congressos, eventos relacionados ao curso de graduação do aluno, simpósios etc: enviar cópia dos certificados.

e) Para comprovar exame de Proficiência em Língua Inglesa, enviar cópia do resultado do exame realizado, com validade de até 2 anos (exames realizados de 2015 em diante);

7.9 Será classificado 1 (um) discente de curso superior do IFSULDEMINAS, onde após classificação realizada pela soma dos pontos abaixo relacionados, na seguinte ordem:

1) Comprovação de ter sido bolsista de iniciação científica, extensão ou ensino com fomento externo: CAPES, CNPq ou FAPEMIG: **20 pontos;**

2) Comprovação de ter sido bolsista de iniciação científica, extensão ou ensino com fomento interno: **15 pontos;**

3) Comprovação de estágio na área do curso (remunerado ou não) **OU** monitoria: **05 pontos (somente um desses itens será pontuado, caso o candidato comprove os dois);**

- 4) Participação em projetos de extensão interno ou externos: **5 pontos** (apenas 1 participação será considerada);
- 5) Comprovação em participações em congressos ou eventos de caráter científico **RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO: 10 pontos** (sendo 2 pontos por participação – máximo de 5 certificados serão pontuados) – certificados que não tenham relação com o curso de graduação do candidato não serão pontuados;
- 6) Resultado do exame de Proficiência em Língua Inglesa: **15 pontos** (para quem apresentar algum dos comprovantes citados no edital, com as notas mínimas exigidas);
- 7) Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no presente edital. Quanto maior a porcentagem maior será a pontuação do aluno: **10 pontos**
- 8) Realização de intercâmbio estudantil, de no mínimo 5 meses duração: 20 pontos
- 9) CoRA: (nota do CoRA será usada APENAS como critério de desempate, quando necessário).

Observações:

a) Caso algum aluno obtenha a soma das notas dos itens de 1 a 8 igual a ZERO, ou seja, não possuir nenhum dos comprovantes acima citados, será DESCLASSIFICADO.

b) A avaliação do item 7), acima mencionado, será realizada da seguinte forma:

- Até 20% do curso – 3 pontos
- de 21 a 30% - 4 pontos
- de 31 a 40% - 5 pontos
- de 41 a 50% - 6 pontos
- de 51 a 60% - 7 pontos
- de 61 a 70% - 8 pontos
- de 71 a 80% - 9 pontos

- de 81 a 90% - 10 pontos

8. Disposições Finais

Para maiores esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail indicado para a inscrição: internacional@ifsuldeminas.edu.br.

Casos especiais e não contemplados no presente edital serão avaliados pelos coordenadores do projeto.

Prof. Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

Prof. Cléber Ávila Barbosa
Pró-reitor de Extensão

Prof. Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli
Assessora internacional